

## **DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ORDEM GERAL Nº 82.2023 – BAIRRO VILA POLAR**

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL – SP, pessoa jurídica de direito público, sediado à Praça Washington Luiz, 643, Centro, nesta cidade, com base na Lei Municipal nº 4.154/2.017, *que dispõe sobre a limpeza de terrenos, construção e conservação de calçadas, construção de muretas e dá outras providências*, vêm NOTIFICAR os proprietários de imóveis na Vila Polar a cumprirem as seguintes OBRIGAÇÕES SOB PENA DE MULTA:

<b>PROPRIETÁRIO</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>OBRIGAÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>
JOÃO LAURINDO MANOEL	RUA ILETRO CACHOLA, 375,	01.03.037.0162.001	LIMPEZA DO IMÓVEL	15 DIAS

E, para que chegue ao conhecimento das pessoas acima relacionadas, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, expede-se o presente Edital que será afixado na Divisão de Fiscalização de Obras, e publicado na forma da lei.

**Vargem Grande do Sul, SP,**

**25 de outubro de 2023,**

**João Marcos Penna De Andrade,**

**Agente de Fiscalização.**